



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4171 , DE 15 DE MAIO DE 1989.

Revoga o Decreto nº 3921, de 07 de agosto de 1988, que nomeia a Diretoria da Comissão de Projetos Especiais-COMPES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 4153, de 25.04.89,

D E C R E T A:

Art. 1º . Fica revogado, a partir de 25 de abril de 1989, o Decreto nº 3921, de 07.08.88, que nomeia a Diretoria da Comissão de Projetos Especiais-COMPES.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 15 de maio de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

189

1797
170589

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4177 DE 15 DE MAIO DE 1989

Revoga o Decreto nº 3921 de 15 de maio de 1989, que nomeia a Comissão de Proteção Ambiental e de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista as atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 4177 de 15 de maio de 1989,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 15 de maio de 1989, o Decreto nº 3921, de 05.05.88, que nomeia a Comissão de Proteção Ambiental e de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SAUTTER
Governador